

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM
CEP-87.300-020

EDITAL DE LEILÃO

A DOUTORA LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA – MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

AUTOS Nº. 0006178-81.2011.8.16.0058–EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE:COOPERMIBRA –COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO BRASIL
EXECUTADOS:JAIME MOISES e LUZINETE MARIANO AST

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas, nas modalidades ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: DIA 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas, ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM:Veículo ford corcel II L, ano de fabricação e modelo 1979/1979, cor branca, movido a gasolina, Renavam 519917929, placa AFU-2141, chassi nº LB4KXL2008B, sem pneu estepe, sem chave de roda, sem triangulo, sem macaco, veículo não funcionando e em péssimo estado de conservação.

AVALIAÇÃO:R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Em 07 de julho de 2016.

ÔNUS:Constam débitos junto ao Detran-PR, sendo: R\$ 415,65 (quatrocentos e quinze reais) de Taxa de Licenciamento; R\$ 113,82 (cento e treze reais) de Seguro Obrigatório DPVAT.

DEPOSITÁRIO:Shigueru Nakashima.

DÍVIDA:R\$ 2.284,95 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais). Em 30 de março de 2011.

INTIMAÇÃO:Ficam pelo presente intimados os Executados **ILSO DE FÁCIO e VILSON DE VICO PALMIERI**, e seu representante legal, bem como demais interessados e credores hipotecários, das datas supra. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de julho de 2018. Eu _____ (**Sebastiana Machado Borges**) Escrivã, o digitei e subscrevi.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA

Juíza de Direito

Assinado digitalmente



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM
CEP-87.300-020

EDITAL DE LEILÃO

A DOUTORA LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA – MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

**AUTOS Nº. 0000572-58.2000.8.16.0058–EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE: JOSÉ BINOTE**

EXECUTADOS: LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO (CPF: 437.836.009-87)

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas, nas modalidades ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: DIA 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas, ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM: Data de terras nº. 02 da quadra nº. 172 com área de 900,00m², situada nesta cidade de campo mourão confrontando: 20ms de frente para a Avenida Irmãos Pereira, 45m de fundos de um lado com a data nº. 01, do outro lado com a data nº. 03, 20m de fundos com a data nº. 06 que avalia por 2.200,00/m². Contendo uma edificação em alvenaria coberta com telhas estilo colonial área de aproximadamente 470m² contendo sete salas, dois WC, cozinha e área de circulação. O imóvel situa-se em área central desta cidade cercado com muros e grades de frente o Clube 10 de Outubro, utilizando para fins comerciais.

AVALIAÇÃO: R\$ 2.750.000,00 (Dois milhões setecentos e cinquenta mil reais). Em, 27 de Abril de 2017.

ÔNUS: Consta da Matrícula: Alienação Fiduciária junto à Caixa Econômica Federal, à importância de R\$ 543.200,00 (quinhentos e quarenta e três mil e duzentos reais).

DEPOSITÁRIO: Depositário Público.

INTIMAÇÃO: Ficam pelo presente intimados os Executados **LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO**, e seu representante legal, bem como demais interessados e credores hipotecários, das datas supra. **Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.** **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho de 2018. Eu _____ (**Sebastiana Machado Borges**) Escrivã, o digitei e subscrevi.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA

Juíza de Direito

Assinado digitalmente



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUMCEP-87.300-020

EDITAL DE LEILÃO

A DOUTORA LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA – MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

AUTOS Nº. 0000563-96.2000.8.16.0058 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE: ANTONIO ALVARO MASSARETO

EXECUTADOS: LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO (CPF: 437.836.009-87)

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas, nas modalidades ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: DIA 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas, ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM: Data de terras nº. 02 da quadra nº. 172 com área de 900,00m², situada nesta cidade de campo mourão confrontando: 20ms de frente para a Avenida Irmãos Pereira, 45m de fundos de um lado com a data nº. 01, do outro lado com a data nº. 03, 20m de fundos com a data nº. 06 que avalia por 2.200,00/m². Contendo uma edificação em alvenaria coberta com telhas estilo colonial área de aproximadamente 470m² contendo sete salas, dois WC, cozinha e área de circulação. O imóvel situa-se em área central desta cidade cercado com muros e grades de frente o Clube 10 de Outubro, utilizando para fins comerciais.

AVALIAÇÃO: R\$ 2.750.000,00 (Dois milhões setecentos e cinquenta mil reais). Em, 28 de Setembro de 2017.

ÔNUS: Consta da Matrícula: Alienação Fiduciária junto à Caixa Econômica Federal, à importância de R\$ 543.200,00 (quinhentos e quarenta e três mil e duzentos reais).

DEPOSITÁRIO: Depositário Público.

INTIMAÇÃO: Ficam pelo presente intimados os Executados **LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO**, e seu representante legal, bem como demais interessados e credores hipotecários, das datas supra. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho de 2018. Eu _____ (**Sebastiana Machado Borges**) Escrivã, o digitei e subscrevi.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA

Juíza de Direito

Assinado digitalmente



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM
CEP-87.300-020

EDITAL DE LEILÃO

A DOUTORA LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA – MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

AUTOS Nº. 0010959-44.2014.8.16.0058–EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

EXECUTADOS: J C DE SOUZA E CIA LTDA. ME (CNPJ: 05.756.808/0001-17), MARILEI NAUE DE SOUSA (CPF: 759.528.822-34) e PAULO SERGIO DE SOUSA (CPF: 599.421.852-91)

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas, nas modalidades ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: DIA 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas, ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM: Madeira Serrada de Pinheiro, Garrote Serrado de Viga, Cedro marinho Benef em Forro, Madeira Serrada (Viga) Garapeira, Madeira Serrada Cedro Marinho, Deck de Maçaranduba e Deck de Garapeira.

AVALIAÇÃO: Madeira Serrada: R\$ 1.000,00 (um mil reais) a R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); Garrote Serrado de Viga: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Cedro Marinho Benef em Forro: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) a R\$ 60,00 (sessenta reais); Madeira Serrada (Viga) Garapeira: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) a 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Madeira Serrada Cedro Marinho: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) a 2.500,00 (dois mil quinhentos reais); Deck de Maçaranduba: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) o m² e Deck de Garapeira: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 6.000,00 (seis mil reais) o m³.

ÔNUS: Nada consta.

DEPOSITÁRIO: Marilei Naue de Sousa.

INTIMAÇÃO: Ficam pelo presente intimados os Executados **J C DE SOUZA E CIA LTDA. ME, MARILEI NAUE DE SOUSA e PAULO SERGIO DE SOUSA**, e seu representante legal, bem como demais interessados e credores hipotecários, das datas supra. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2018. Eu _____ (Sebastiana Machado Borges) Escrivã, o digitei e subscrevi.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA

Juíza de Direito

Assinado eletronicamente



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM
CEP-87.300-020

EDITAL DE LEILÃO

A DOUTORA LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA – MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

AUTOS Nº. 0008831-80.2016.8.16.0058–CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

EXEQUENTE: ANEZIO SOARES DE CARVALHO

EXECUTADOS: IMOBILIÁRIA SOL LTDA. (CNPJ: 75.317.438/0001-05)

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas, nas modalidades ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: DIA 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas, ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote de Terras sob nº07 remanescente, da Gleba nº 01, 3ª parte, da Colônia Mourão, situado na planta do Jardim Nossa Senhora Aparecida; nesta cidade, com área de 55.058,00m², com os seguintes limites e confrontações: a Nordeste: por uma linha seca e reta, com rumo de SE65°15'NO e distância de 400,00ms, confronta – se com o lote nº 05; a Sudeste: por uma linha seca e reta, com o rumo de SO 20°20'NE e distância de 216,00 metros, confronta – se com a estrada Campo Mourão à Maringá; a Sudoeste: por uma linha seca e reta, com o rumo de SE 62°58'NO e distância de 52,00ms, confronta – se com o lote nº 08, por mais duas linhas secas e retas, confronta – se com o lote nº7-A; a primeira, com o rumo de SO 21°45'NE e a distância de 72,00ms e a segunda, com rumo de SE 59°04NO e distância de 393,00ms; a noroeste: pelo Rio KM 119. Matrícula nº 34.098 do 1º CRI desta comarca, que avalia por R\$ 100,00/m².

AVALIAÇÃO: R\$ 5.505.800,00 (Cinco milhões, quinhentos e cinco mil e oitocentos reais). Em 09 de Março de 2018

ÔNUS: Consta da Matrícula: Penhora expedida pela junta de conciliação e julgamento sob os autos nº. 303/95; Penhora expedida pelo 1º Juizado Especial Cível de Maringá-PR, sob os autos nº. 2006.1799-2; Penhora expedida pela 1ª Vara Cível da comarca de Campo Mourão-PR, sob os autos nº. 018/2004; Penhora expedida pela 4ª Secretaria Cível de Maringá-PR, sob os autos nº. 771/2003; Penhora expedida pela 3ª Vara Cível de Maringá-PR, sob os autos nº. 1546/2011; Penhora expedida pela Central de Mandados de Campo Mourão-PR, sob os autos nº. 5012071-49.2014.4047003; Penhora expedida pela 2ª Vara Cível de Campo Mourão-PR, sob os autos nº. 0011734-25.2015.8.16.0058; Penhora expedida pela 7ª Vara Cível de Maringá-PR, sob os autos nº. 22303-14.2015.8.16.0017; Penhora expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão-PR, sob os autos nº. 00229.67.1997.8.16.0058.

DEPOSITÁRIO: Depositário Público.

INTIMAÇÃO: Ficam pelo presente intimados os Executados **IMOBILIÁRIA SOL LTDA**, e seu representante legal, bem como demais interessados e credores hipotecários, das datas supra. **Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.** **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do



artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2018. Eu _____ (**Sebastiana Machado Borges**) Escrivã, o digitei e subscrevi.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA

Juíza de Direito

Assinado digitalmente

